#### LEI N.º 1349/2012

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.187/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2010/2013”.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica incluída na Lei Municipal n.º 1.187/2009 a Ação n.º 2.065, conforme se vê abaixo:

Entidade: Prefeitura Municipal de Moema

Programa. 0006 – Atenção à Saúde da Comunidade

Objetivo: Promover a Saúde Preventiva e Curativa da População

Ação 2.065: Manut. do Consórcio de Saúde – Contrato de Rateio

**Art. 2º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.187/2009, à Proposta Orçamentária apresentada para o Exercício de 2013, disposta em lei própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 26 de novembro de 2012.

*Marcelo Ferreira Mesquita*

*Prefeito Municipal*